



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

**2º Termo Aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços nº 01/2019-SEJUS,
nos termos do Padrão nº 12/2002**

**Processo Originário do Pregão nº 00410-
00002497/2018-15**

**Processo Principal Desmembrado
nº 00400-00007193/2020-04**

SIGGO nº 038449

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100** representado por **PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**, Secretário Executivo, Registro Geral nº 6.694.190 SSP/SC, inscrito no C.P.F. nº 653.556.019-87, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, e a empresa **NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 29.520.430/0001-16, com sede em SCS Qd 02, Bloco C, Lote 252, Sala 305, CEP 70.317-900, Asa Sul, Brasília/DF, representada por **ALFREDO RONALDO DE MELLO** CPF nº 256.216.611-68, Registro Geral nº 549.225 SSP/DF, na qualidade de representante legal, firmam o que se segue.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 Promover a prorrogação do Contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022**.

1.2 Reajustar os valores do contrato conforme índice IPC-A, no período de **01/2020 a 12/2020**, percentual de **4,52%** (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimo), passando o valor do contrato de R\$ 2.071.894,08 (dois milhões, setenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos) para **R\$ 2.165.263,20 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, nos termos da Proposta apresentada pela contratada, constante do documento SEI nº 35059059, e conforme quadro detalhado abaixo:

REFEIÇÃO	QUANTIDADE DIÁRIA	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITÁRIO DIÁRIO TOTAL
Café da Manhã	237	R\$ 2,13	R\$ 504,81
Colação	237	R\$ 2,29	R\$ 542,73
Almoço	237	R\$ 7,11	R\$ 1.685,07
Lanche	237	R\$ 2,13	R\$ 504,81
Jantar	237	R\$ 7,41	R\$ 1.756,17
Ceia	237	R\$ 2,13	R\$ 504,81
Valor total estimado diário das refeições		R\$ 5.498,40 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)	
Valor total estimado mensal das refeições (30 dias)		R\$ 164.952,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais)	

Valor total estimado anual das refeições (360 dias)	R\$ 2.006.916,00 (dois milhões, seis mil novecentos e dezesseis reais)
--	---

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DIÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
13	6.228	R\$ 6,80	R\$ 42.350,40 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
14	16.860	R\$ 6,88	R\$ 115.996,80 (cento e quinze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
Valor estimado total anual das refeições (360 dias)	R\$ 2.006.916,00 (dois milhões, seis mil novecentos e dezesseis reais)
Valor estimado anual do ITEM 13 (considerando a aditivação referente ao Centro Integrado 18 de Maio)	R\$ 42.350,40 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
Valor estimado anual do ITEM 14	R\$ 115.996,80 (cento e quinze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 2.165.263,20 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa de que trata este aditivo, conforme , correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – (*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

3.2. O empenho é de R\$ 2.129.255,37 (dois milhões cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), **conforme Nota de Empenho nº 2021NE00095, emitida em 25/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.**

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.**

Cláusula Quinta – Do Valor

O valor total do contrato é de **R\$ 2.165.263,20** (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Do Cumprimento aos Decretos nº 34.031/2012 e nº 5.448/2015

7.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à

Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

7.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Cláusula Oitava - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário Executivo

Pela Contratada:

ALFREDO RONALDO DE MELLO

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/02/2021, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO RONALDO DE MELLO, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55937019 código CRC= **E59E8B98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF